



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223/93
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/93
 PROCESSO Nº 694/93

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cida-
 dania".

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
 A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

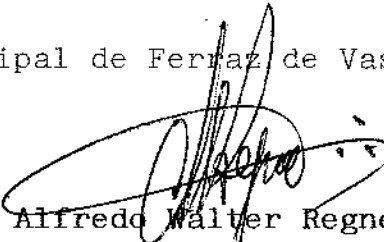
D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao ilustríssimo senhor Odani João de Lima, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

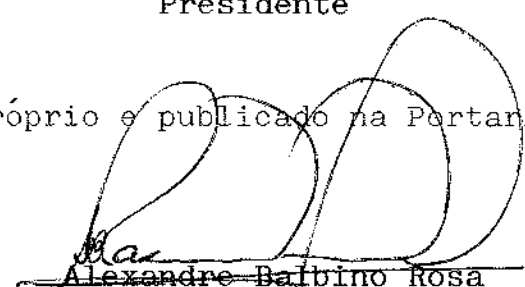
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 2 de dezembro de 1993.


 Alfredo Walter Regner
 Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


 Alexandre Baibino Rosa
 Diretor de Secretaria